

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA SUBSEÇÃO EM CARUARU FIRMADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO – COREN-PE E DE OUTRO LADO BERNARDO DE LIMA BARBOSA

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO – COREN/PE**, Autarquia Federal fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Rua José Bonifácio, 62, Madalena, Recife–PE, CNPJ/MF nº. 11.674.777/0001-58, doravante denominado **LOCATÁRIO**, representado neste ato por sua Presidente, **DRA. MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da carteira COREN/PE nº. **193.737-ENF**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 832.342.174-91, e, do outro lado, **BERNARDO DE LIMA BARBOSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.276.211-34, portador de cédula de identidade nº 810.266 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Júlia Pires Ferreira nº 756 – Maurício de Nassau, Cep. 55014-285 em Caruaru/PE, doravante designado simplesmente **LOCADOR**, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato firmado entre as partes em 26 de novembro de 2016 com vigência até 22 de novembro de 2021, o que fazem de comum acordo e nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste anual pelo IGPM, para o período de 22 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2020, conforme dispõe a cláusula 5ª parágrafo primeiro do Termo de Contrato, bem como em seus termos aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor mensal da locação será reajustado em 3,166% de acordo com o IGPM acumulado no período, passando para R\$ 3.380,79 (Três mil trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).

Marcleide C. e Sá Cavalcanti
COREN-PE 193737
Presidente

Rua José Bonifácio, nº 62 – Madalena
– Recife – PE – Fone: (81) 3412.4100
CNPJ: 11.674.777/0001-58



Bernardo de Lima Barbosa

Bernardo de Lima Barbosa

2.2 - As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas com recursos alocados no orçamento na rubrica: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 – Locação de Bens Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem vigentes as demais cláusulas e condições contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam esta avença em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 22 de Novembro de 2019.


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
LOCATÁRIO



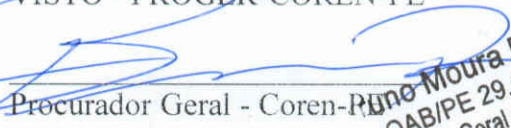
BERNARDO DE LIMA BARBOSA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF
Renata Zelenis da S. Nelo
010.728.924-08

NOME/CPF
Patrícia Sá
023478594-20

VISTO - PROGER-COREN-PE


Procurador Geral - Coren-PE
Bruno Moura Becker
OAB/PE 29.870-D
Procurador Geral - COREN-PE

Rua José Bonifácio, nº 62 – Madalena
- Recife – PE – Fone: (81) 3412.4100
CNPJ: 11.674.777/0001-58



3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO

Bel. **CARLOS TOSCANO**

R. dos Expedicionários, 112 - Nossa Senhora das Dores - Caruaru/PE - CEP: 55002-440 Fone: (81) 3722.4733 - Fax: (81) 3721.2118

Reconheço, por semelhança, a firma de: **BERNARDO DE LIMA BARBOSA**. Em testemunho da verdade. Dou fé. Caruaru/PE, 10/12/2019 - 16:52:06.

Neide Maria dos Santos
NEIDE MARIA DOS SANTOS (Substituta).

EMOLUMENTOS: R\$3,51, TSNR: R\$0,80, FERC: R\$0,40,
FUNSEG: R\$0,08, FERM: R\$0,04, ISS: R\$0,08.
TOTAL: R\$4,81. Operador: 28



Selo: 0073718.TDJ11201903.09034

Consulte: Autenticidade em www.tjdj.pe.br/selodigital



Handwritten signature and notes

Handwritten signature and notes

Carvalho Maria Beckert
CABRE 28210
Carvalho Maria Beckert